



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/ 2019

Publicado em 24 de março de 2020.

Comissão responsável pela edição e publicação:

Adriana Silva Martins
Gleudson Barreiro Flores
Justina Bechi Robaski
Joana Helena Paloschi
Paulo Cesar de Souza

Portaria nº 085, de 25 de junho de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor de Administração e Planejamento **Antônio Fernando Burkert Bueno**

Diretor de Ensino **André Luis Demichei**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ana Paula Gemelli**

Coordenador Extensão **Adriana Silva Martins**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Bergamin Conter**

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 85, de 25 de junho de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Alvorada* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Sumário

1. GABINETE	5
1.1. Portarias.....	5
2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
2.1. Férias.....	13
2.2. Afastamentos e Concessões	13
3. EDITAIS	13
3.1. <i>Campus</i>	13
4. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

1. GABINETE

1.1. Portarias

PORTARIA Nº 134, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019. (versão retificada)

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, CONSIDERANDO o Edital IFRS nº 35, de 04 de julho de 2019, e CONSIDERANDO a ata de reunião da comissão eleitoral do Campus Alvorada ocorrida em 30/08/2019 e o Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 074, de 12/08/2019, do Conselho Superior do IFRS., R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a condição dos membros homologados à Comissão Eleitoral, para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretor(a)-geral do Campus Alvorada assim como função dos representantes, tendo um integrante de cada segmento em sua composição;

Segmento Discente	Condição	Função de
Talita Fernanda Lima	Titular	
Lorran Teixeira da Silva	Titular na Comissão Central	
Fernanda Fernandes Batista	Titular	Secretaria
Bruno Gabriel Gomes Cardoso	Titular	
Nara Martinez	Suplente	

Segmento Docente	Condição	Função de
Antônio Fernando Burkert Bueno	Titular	
Miguel da Camino Perez	Suplente	
Giselle Maria Santos de Araujo	Titular	
Juliano Rodrigues Pimentel	Suplente	
Jorge de Lima Brasil	Titular	Presidência

Segmento Técnico-Administrativo	Condição	Função de
Cassiano Doneda	Titular	
Gleudson Barreiro Flores	Titular	Vice-presidência
Suzane Hallmann de Mello	Titular	
Alex Reis Derzete	Suplente	
Nilo Cesar Ferreira Alvira	Suplente	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Na Portaria nº. 134, de 30 de agosto de 2019, referente à designação dos membros homologados à Comissão Eleitoral, para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretor(a)-geral do Campus Alvorada assim como função dos representantes, tendo um integrante de cada segmento em sua composição; RETIFICO, em 06 de setembro de 2019, a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

CONDIÇÃO do servidor MIGUEL DA CAMINO PERES, representante do segmento docente, que consta a informação de DESISTÊNCIA, para a condição de SUPLENTE

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão por mérito profissional, alterando o Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de NS/E/404 para NS/E/405, ao servidor André Matias Evaldt de Barros, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2052570, lotado no Campus Alvorada, e em exercício no Campus Alvorada, relativo ao interstício de 28/02/2018 a 27/08/2019, em conformidade com § 2º do Art. 10 e Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros retroativos a 28/08/2019.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 136, de 04 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 49/2019, celebrado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME, que tem por objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de serviços especializados de Intérprete de Libras, de interesse da CONTRATANTE, o IFRS - Campus Alvorada, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA – ME

CNPJ:10.439.655/0001-14

Gestor do contrato: Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo, SIAPE: 1150263

Fiscal Técnico: Karina Chaves de Lima, SIAPE: 2155168

Fiscal Administrativo: Anderson Clayton Moreira Alte, SIAPE: 2341808

Art. 2º - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência estabelecida pela vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Fábio Azambuja Marçal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 137, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E**:

Art.1º - **CONCEDER** progressão por mérito profissional, alterando o Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de NI/C/202 para NI/C/203, ao servidor Alex Reis Derzete, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2331425, lotado no Campus Alvorada, e em exercício no Campus Alvorada, relativo ao interstício de 17/02/2018 a 16/08/2019, em conformidade com § 2º do Art. 10 e Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros a contar de 17/08/2019.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E**:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o exercício da servidora Greice Daniela Back, ocupante do cargo de Tecnóloga em Processos Gerenciais, matrícula SIAPE 3072235, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E**:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 147, de 11 de outubro de 2018. Art. 2º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Campus Alvorada:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Titulares	Representação	SIAPE
Sandro Ouriques Cardoso	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	3008678
Jefferson Teles Martins	Representante TAE	2403076
Licia Carla Lima da Silva	Representante TAE	1761393
Janaina De Nardin	Representante Docente	3063560
Miguel da Camino Perez	Representante Docente	3053105
Ingrid Cristina Pontes Luz	Representante Discente	
Gianluca Manenti dos Santos	Representante Discente	
Suplentes		
Jorge de Lima Brasil	Representante Docente	1027711
Larissa Rodrigues Ramos	Representante Discente	
Bernardo Denker Kummer	Representante Discente	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E**:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 086, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 11 de setembro de 2019, a servidora DANIELLE SANTOS AZEVEDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2212327, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Campus Alvorada, Código FUC-0001.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 142, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E**:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 46, de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR a nova composição da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do Campus Alvorada, que ficará assim constituída, sobre a presidência do primeiro membro:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ana Paula Gemelli	2309437	Desenvolvimento Institucional
Ademilde Irene Petzold Prado	1995996	Assistência Estudantil
Claudia Cristina Ludwig dos Santos	2156521	Extensão
Gizele Bene Zanini	1500600	Registros Escolares
Joana Helena Paloschi	1838378	Comunicação
Roselaine Wendt Nunes	2341032	Ensino
Vinícius Rosa Seus	2323764	Tecnologia da Informação
Justina Bechi Robaski	1816352	

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 142, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício das servidoras abaixo relacionadas na Diretoria de Ensino:

Nome	Cargo	Matrícula
• Diane Blank Bencke	Professor EBTT	SIAPE 1748431
• Gisele Massola Professor	Substituto	SIAPE 3141369
• Sarah Moralejo da Costa	Professor Substituto	SIAPE 3107901

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 179, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE) do Campus Alvorada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula
André Luis Demichei	Docente/Direção de Ensino	2027018
Paula Maria Zanotelli	Pedagoga/ Assistência Estudantil	1244525
Sandro Ouriques Cardoso	Docente EBTT/ Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	3008678
Cleiton Luiz Freitas de Oliveira	Docente EBTT/ Extensão	2384895
Ana Paula Gemelli	Assistente em Administração/ Desenvolvimento Institucional	2309437
Luciane Mendonça Pereira	Auxiliar Administrativo/ Registros Escolares	1892268
Janaína De Nardin	Docente EBTT/ Coordenação de cursos	3063560
Juliano Rodrigues Pimentel	Docente EBTT/ Coordenação de cursos	2358786
Cristiane Silva Esteves	Docente EBTT/ Coordenação de cursos	2397572
Maria Cristina Viana Laguna	Docente EBTT/ Coordenação de cursos	1179344
Marcelo Bergamin Conter	Docente EBTT/ Coordenação de cursos	2386170
Danielle Santos Azevedo	Docente EBTT/ Coordenação de cursos	2212327
Maluza Gonçalves dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais/ Naaf	3063959
Lahis Vargas Brandão	Discente	2018313027

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o Grupo de Trabalho responsável pela revisão dos Planos Pedagógicos de Cursos (PPCs) dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Áudio e Vídeo e Meio Ambiente do Campus Alvorada, a ser composto pelos(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as), cuja coordenação será definida na primeira reunião:

SERVIDOR	SIAPE	ESTUDANTES
Caroline de Castro Pires	2333281	Rodrigo Otávio da Silva Macedo
Diane Blank Bencke	1748431	Isabela Kopczinski da Silva Leal
Giselle Maria Santos de Araujo	3085874	Gabriel Goulart
Guilherme Brandt de Oliveira	1822731	Natália Ceconelo
Janaína De Nardin	3063560	
Juceli da Silva	1993293	
Juliano Rodrigues Pimentel	2358786	
Justina Bechi Robaski	1816352	
Nina Magalhães Loguercio	1645121	
Rossane Trindade Wizer	2396669	
Tanize Dias	3054153	

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 145, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art.1º - Designar servidores para comporem Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas nos serviços de Limpeza para o Campus Alvorada, composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR (A)	SIAPE
Adriana Silva Martins	2233241
Alaor Ribeiro de Souza	1166752
Andréia Alves Sarate	2310362
Antônio Fernando Burkert Bueno	1799642
Cassiano Doneda	2353947
Justina Bechi Robaski	1816352
Luciane Mendonça Pereira	1892268

Art. 2º - Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Nº 146 - Art. 1º - RENOVAR a liberação de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora GIZELE BENE ZANINI, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1500600, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23739.000152/2018-11. Art. 2º - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Nº 147 Art. 1º - RENOVAR liberação em 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora ADRIANA SILVA MARTINS ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2233241, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23739.000229/2018-52. Art. 2º - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Nº 148 – DESIGNAR o servidor PAULO CESAR DE SOUZA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2346354, para responder como Substituto Eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura do Campus Alvorada, Código FG-0002, pelo prazo determinado, no período de 23 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019, tendo em vista afastamento do titular.

Nº 149 – cancelada.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Abertura dos Envelopes referente ao Edital 22/2019 - Chamamento Público para celebração de acordos de cooperação entre o IFRS e Agentes de Integração de estágios, sob presidência do primeiro:

Servidor (a)	Matrícula	
Paulo Cesar de Souza	2346354	Técnico em Segurança do Trabalho
Alex Reis Derzete	2331425	Auxiliar em Administração
Kataliny Mercedes Gheno Azzolini	2350980	Técnica em Contabilidade

Art. 2º - A Comissão ora instituída terá prazo de execução das atividades até 24 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR férias do servidor ANDRÉ LUIS DEMICHEI, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2027018, programadas para o período de 23/09/2019 à 27/09/2019, referentes a 2ª parcela do exercício de 2019, a serem reprogramadas para o período de 18/11/2019 à 22/11/2019.

Fábio Azambuja Marçal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. Férias

SIAPE	Nome	Período
1166752	Alaor Ribeiro de Souza	23/09/2019 a 06/10/2019
2331425	Alex Reis Derzete	09/09/2019 a 18/09/2019
2309437	Ana Paula Gemelli	18/09/2019 a 19/09/2019
2027018	André Luis Demichei	23/09/2019 a 27/09/2019
2299421	André Luiz da Rosa	23/09/2019 a 02/10/2019
2156521	Claudia Cristina Ludwig dos Santos	18/09/2019 a 19/09/2019
2403076	Jefferson Teles Martins	23/09/2019 a 06/10/2019
2358786	Juliano Rodrigues Pimentel	21/09/2019 a 27/09/2019
1816352	Justina Bechi Robaski	23/09/2019 a 02/10/2019
3063959	Maluza Gonçalves dos Santos	02/09/2019 a 11/09/2019
1267435	Mauricio Tavares Pereira	30/09/2019 a 01/11/2019
2346354	Paulo Cesar de Souza	09/09/2019 a 13/09/2019
2323764	Vinicius Rosa Seus	16/09/2019 a 19/09/2019

2.2. Afastamentos e Concessões

SIAPE	Nome	Amparo legal	Período
1267435	Renata Ohlson Heinzelmann Boss	Artigo 83 da Lei nº 8112/90	26/08/2019 a 24/09/2019
2310362	Andréia Alves Sarate	Artigo 202 da Lei nº 8112/90	05/09/2019 a 06/09/2019
2341808	Anderson Clayton Moreira Altê	Artigo 202 da Lei nº 8112/90	02/09/2019 a 13/09/2019
1761393	Lícia Carla Lima da Silva	Artigo 202 da Lei nº 8112/90	02/09/2019 a 19/09/2019
1267435	Maurício Tavares Pereira	Artigo 202 da Lei nº 8112/90	10/09/2019 a 23/09/2019

3. EDITAIS

3.1. Campus

Edital 24/2019

O DIRETOR-GERAL Pro-Tempore, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 683/2017, publicada no Diário Oficial em 26/04/2017 na página 79, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Classificatório de Afastamento de Servidores TécnicoAdministrativos em Educação, conforme o Programa de Capacitação – Resolução Consup 114/2014 e a Resolução Consup 080/2016, torna público a abertura de inscrições para o Edital



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

IFRS nº 24/2019 - Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE).

Confira o Edital na Inteira:

[Edital 24/2019](#) – Abertura das inscrições para o Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, conforme o Programa de Capacitação
[Resultado final](#).

4. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 001562/19

Nome do Proposto: VINICIUS LIMA LOUSADA

CPF do Proposto: 944.751.050-72

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião da comissão própria de avaliação do IFRS

Porto Alegre (17/09/2019) Bento Gonçalves (17/09/2019)

Bento Gonçalves (17/09/2019) Porto Alegre (17/09/2019)

Valor das Diárias: 160,63

001630/19

Nome do Proposto: LORRAN TEIXEIRA DA SILVA

CPF do Proposto: 037.530.120-84

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Eleitoral Central do IFRS para acompanhamento do processo eleitoral, apuração dos votos e análise de eventuais recursos contra os procedimentos de votação e apuração do primeiro turno das eleições.

Porto Alegre (02/09/2019) Bento Gonçalves (03/09/2019)

Bento Gonçalves (03/09/2019) Porto Alegre (03/09/2019)

Valor das Diárias: 265,50